



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 23/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

Assunto: Moção de Repúdio à administração da Saúde no Município de Pinhalzinho

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, requerem que fique constando nos Anais desta Casa de Leis a **Moção de Repúdio à administração da Saúde no Município de Pinhalzinho-SP**.

Cabe ressaltar que este Vereador signatário recebe, mas não é o único, reclamações reiteradas acerca do tema, em especial e no último caso, sobre a incapacidade da Gestão da Saúde de sequer cumprir com seus meios ordinários de acesso à população, mais precisamente, no desencontro de informações para a tentativa de requisição de ambulância, conforme cópia da reclamação em anexo. É imperativo que após a confirmação de uma requisição através do canal de acesso fornecido, a demanda seja executada e não haja qualquer possibilidade de falha de gestão.

Posto isso, manifestamos veementemente nosso **repúdio** e acreditamos que cabe uma resposta eficiente por parte da Administração reiteradamente faltosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Sendo assim, submetemos à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção, encaminhando-se cópia da presente propositura ao Poder Executivo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2023.

**Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador**